

CARTA DE SÃO FRANCISCO

Prezado Senhor Subsecretário-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior
Embaixador Oto Agripino Maia:

De acordo com as últimas estatísticas do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, vivem hoje fora do país cerca de 3.040.993 brasileiros, sendo a maioria, 1.325.100 nos Estados Unidos. Estima-se que 150.000 residam na Costa Oeste.

Nós, a Comunidade Brasileira da Costa Oeste dos Estados Unidos, reconhecemos os esforços promovidos pelo governo federal para uma maior aproximação com a comunidade brasileira residente no exterior. Reconhecemos a garantia apresentada pelos Ministros de Estado Celso Amorim e Luís Dulci durante a II Conferência Brasileiros no Mundo, de que o governo brasileiro pretende manter o diálogo com os brasileiros fora do Brasil através da realização de outras edições das Conferências Brasileiros no Mundo.

Nesta sequência, após a realização e as discussões levantadas durante a V Conferência sobre a Comunidade Brasileira na Costa Oeste dos Estados Unidos, no dia 14 de novembro de 2009, registramos no Anexo, parte integrante desta Carta de São Francisco, nossas propostas para contribuição na formação de políticas públicas em benefício dos nacionais brasileiros aqui residentes. Seu conteúdo vem indicar as necessidades e as propostas desta comunidade, bem como reforçar nossas demandas, muitas já incluídas nas Atas da I e II Conferências Brasileiros no Mundo.

Contamos com a sensibilidade do governo na consideração das necessidades de sua comunidade expatriada, e de seu esforço na concretização de políticas públicas que atendam às mesmas. Chamamos atenção especial à reivindicação principal desta Carta que é o nosso apelo ao Congresso brasileiro para que a Proposta de Emenda Constitucional No. 5 de 2005 seja aprovada. Entendemos que a nossa representação política no Congresso Nacional, nos incluindo novamente no processo democrático brasileiro, é de fundamental importância para o real exercício de nossa cidadania.

São Francisco, Califórnia, 10 de dezembro de 2009.

Comunidade Brasileira na Costa Oeste dos Estados Unidos
Participantes das I, II, III, IV e V Conferências sobre a Comunidade Brasileira na Costa
Oeste dos Estados Unidos

Participantes da Costa Oeste nas I e II Conferências Brasileiros no Mundo
Membros do Conselho de Cidadãos Brasileiros da Área da Baía de São Francisco
Membros do Conselho de Cidadãos Brasileiros de Los Angeles
Participantes das I, II, III e IV Reuniões Abertas do Conselho de Cidadãos Brasileiros da
Área da Baía de São Francisco
Participantes das I e II Reuniões Abertas do Conselho de Cidadãos Brasileiros Brasileiros
de Los Angeles

ANEXO

CARTA DE SÃO FRANCISCO

PROPOSTAS DA COMUNIDADE BRASILEIRA DA COSTA OESTE DOS ESTADOS UNIDOS AO GOVERNO BRASILEIRO

1. Representação Política

- a) institucionalização do Conselho de Representantes, composto por representantes sub-regionais dentro da América do Norte, assegurando a representatividade da Costa Oeste e garantindo o desenvolvimento de políticas públicas em benefício dos brasileiros nesta região;
- b) apoio à aprovação da Proposta de Emenda Constitucional No. 5/2005 de forma a possibilitar a eleição de membros do Congresso Nacional pelos brasileiros no exterior.

2. Gestão Política

Nos EUA:

- a) gestão junto ao governo norte-americano para que os detentos aguardando deportação não sejam sujeitos a detenção, mas ao uso de meios menos restritivos de liberdade, como tornozeleiras eletrônicas, nos casos em que houver real necessidade de monitorá-los, considerando que imigração ilegal não é crime, mas um ilícito civil; em alternativa, gestão para que os presos por imigração ilegal não fiquem presos em cadeias comuns, como criminosos, mas em centros especiais para detenção de imigrantes;
- b) moção de apoio junto ao governo norte-americano a uma abrangente reforma imigratória, que inclua necessariamente o ítem (i) acima, bem como o projeto de lei DREAM ACT, ambos já sendo considerados para aprovação;
- c) gestão junto ao governo norte-americano para que haja apoio do governo federal à liberação da emissão e renovação de carteiras de motorista pelos governos estaduais, independentemente da situação imigratória dos motoristas¹.

¹ Isso já era permitido, por exemplo, na Califórnia, antes do atual governador Arnold Schwarzenegger tomar posse e alterar essa regra.

No Brasil:

- d) aprovação do casamento gay/LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais & Transexuais) no Brasil;
- e) gestão para a aprovação de leis assegurando a punição severa aos crimes de ódio e homofóbicos.
- f) gestão junto ao Congresso brasileiro para reformar o sistema de homologação de sentença de divórcio estrangeira no Brasil junto ao Superior Tribunal de Justiça, desburocratizando o processo;
- g) gestão junto ao Congresso brasileiro e à Receita Federal para aumento do valor da isenção de impostos de importação no despacho aduaneiro de presentes recebidos do exterior, transportadas pelo serviço postal entre pessoas físicas.

3. Serviços Consulares

- a) abertura urgente de repartições consulares subordinadas aos Consulados-Gerais já existentes nas regiões onde haja grande concentração de brasileiros, como Portland - OR, Seattle - WA, Salt Lake City - UT, Phoenix - AZ, e Las Vegas - NV;
 - b) implementação do Plano Comunidade Brasil nas jurisdições consulares nos moldes do projeto-piloto testado em São Francisco no período 2005-2007;
 - c) liberação de recursos para realização de encontros regionais para discutir assuntos de interesse das comunidades locais, inclusive em preparação para as edições da Conferência Brasileiros no Mundo;
 - d) ampliação do número de funcionários nos Consulados para atendimento de balcão e por telefone;
 - e) estabelecimento de programação anual de consulados itinerantes no início de cada ano;
 - f) aperfeiçoamento da coordenação entre Consulados nas situações em que brasileiros estiverem detidos em jurisdição consular diversa da de sua família;
-
- g) realização de cursos de capacitação (inclusive preparação psicológica e emocional) para os funcionários que prestam atendimento aos brasileiros nos Consulados, de modo a garantir tratamento cordial e informado, incluindo treinamento em temas da atualidade local (*i.e.*, leis de imigração, processo criminal etc);

- h) disseminação de informações sobre organizações locais de apoio a imigrantes e sobre legislação local de interesse do imigrante brasileiro;
- i) monitoramento, denúncia e acompanhamento de casos de violações de direitos humanos contra brasileiros;
- j) criação do “Balcão do Brasileiro Emigrado Retornando ao Brasil” nos principais aeroportos internacionais do Brasil para auxílio e suporte ao brasileiro que chega deportado ou repatriado²;
- k) criação da cartilha do cidadão³;
- l) contratação de um indivíduo, em cada Consulado, para oferecer assistência a brasileiros/as, incluindo sobre casos de violência doméstica, qualquer tipo de abuso e exploração e outras necessidades⁴;
- m) criação e manutenção de um programa de certificação, em português, em prevenção e intervenção em violência doméstica⁵;
- n) realização de treinamento de certificação para funcionários dos Consulados e voluntários para prestação de assistência a brasileiros em assuntos de violência doméstica e tráfico de pessoas;

4. Assuntos Legais e Imigração

- a) inclusão no Portal Brasileiros no Mundo de informações sobre direito imigratório em português, como por exemplo, coletânea de artigos redigidos por advogados de imigração nos EUA;
- b) adesão à Convenção de Haia sobre a eliminação do requisito de legalização consular de documentos ou, alternativamente, a celebração de acordo bilateral sobre o assunto;
- c) transparência na distribuição de verbas públicas para entidades sem fins lucrativos.

² Similar ao já existente no aeroporto paulista de Cumbica.

³ Esta cartilha deverá incluir informações sobre locais de assistência médica de baixo custo, assistência jurídica, o direito de ter intérpretes em hospitais, nos tribunais, nas escolas, etc.

⁴ Este/a funcionário/a coletaria informações, prepararia relatórios, divulgaria-os às comunidades, incluindo informações sobre como obter assistência jurídica, de moradia e em assuntos relacionados à organização comunitária e imigratórios como VAWA - Violence Against Women Act e VTPVA - Victims of Trafficking and Violence Protection Act que beneficia vítimas de violência doméstica e vítimas de tráfico de pessoas, respectivamente.

⁵ Similar ao *Batterer Intervention Program*, <http://web.me.com/abipusa/ABIP/ABIP.html>.

5. Educação

- a) criação e manutenção de escolas de alfabetização em português e aulas de português como língua de herança para as crianças já alfabetizadas, inclusive opções de cursos à distância;
- b) organização de cursos de alfabetização de adultos, inclusive opções de ensino à distância;
- c) fornecimento de material didático e de literatura em português para escolas no exterior;
- d) incentivo a convênios com sistemas públicos de ensino no exterior para a oferta de aulas de português;
- e) criação de bolsas de estudo para brasileiros no exterior que queiram trabalhar com a comunidade brasileira fora do Brasil, por exemplo, para formação de assistentes sociais, psicólogos, e afins;
- f) apoio e/ou criação de programas de formação de intérpretes;
- g) promoção de serviços de intérpretes em português nos tribunais, nas escolas e nos hospitais, e preparação de panfleto informativo sobre a importância de contar com intérprete em português, não em espanhol;
- h) celebração de acordos para facilitar o reconhecimento de diplomas obtidos no exterior;
- i) medidas que permitam melhor inserção das crianças brasileiras que retornem do exterior no sistema de ensino do Brasil;
- j) estudar um sistema para possibilitar que jovens que tiverem concluído o segundo grau nos Estados Unidos possam ingressar em universidades brasileiras;
- k) educar a comunidade brasileira, crianças, adolescentes e adultos, sobre os direitos humanos e o respeito à diversidade cultural, incluindo-se estes temas nos cursos que venham a ser oferecidos à comunidade emigrada;
- l) informar e educar a comunidade brasileira, crianças, adolescentes e adultos, sobre como combater todas as formas de discriminação e preconceito, seja em virtude de classe social, cor ou raça, gênero ou sexo, orientação sexual, crença religiosa, convicção política, cidade ou região de origem no Brasil, ou outros fatores em que se baseiem toda e qualquer forma de discriminação e preconceito;
- m) realização de oficinas sobre temas de interesse comunitário, *i.e.*, saúde, educação, arte, culinária, tecnologia etc.

6. Informação e Cultura

- a) estímulo à mídia brasileira local para que haja circulação de periódicos com frequência semanal⁶;
- b) incentivo e apoio dos Consulados à divulgação dos eventos realizados em benefício da comunidade brasileira;
- c) criação e manutenção de uma videoteca nos Consulados com filmes brasileiros (incluindo os atuais);
- d) promoção de eventos culturais voltados para a comunidade brasileira;
- e) possibilidade de utilizar as leis de incentivos fiscais para divulgação e manutenção da cultura brasileira no exterior;
- f) promoção do diálogo sobre conservação do meio-ambiente;
- g) adição de *link* com informações sobre vagas de empregos disponíveis para brasileiros nos Estados Unidos no Portal Brasileiros no Mundo.

7. Trabalho, Previdência e Saúde

- a) expansão para a região da Costa Oeste dos EUA do programa “Remessas de Recursos e Capacitação para Emigrantes Brasileiros e seus Beneficiários no Brasil”⁷;
- b) apoio e assistência do governo brasileiro aos pequenos empresários e empreendedores brasileiros no exterior;
- c) facilitação para o envio de remessas financeiras por pessoas físicas do Brasil para o exterior;
- d) facilitação para as contribuições ao INSS e alguma forma de poupança por parte dos brasileiros no exterior;
- e) disseminação de informação sobre tributação brasileira aos brasileiros retornados recebendo aposentadorias do exterior;
- f) disseminação de informação sobre pagamento de impostos no Brasil pelos brasileiros no exterior no Portal Brasileiros no Mundo;

⁶ A Costa Oeste só conta com veículos de publicação mensal ou bi-mensal.

⁷ Este programa é objeto do convênio celebrado entre o SEBRAE, Caixa Econômica Federal e Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID, lançado em Boston, em Setembro de 2009, oferecendo cursos de sensibilização e orientação financeira, e também de capacitação empresarial a trabalhadores.

- g) gestão junto à Receita Federal para que doações de produtos do exterior para o Brasil sejam realizadas de forma desburocratizada e gratuita;
- h) incentivo à instalação de bancos brasileiros e/ou parceria com instituições financeiras no exterior;
- i) estabelecimento de parcerias entre organizações de profissionais brasileiros/as e representações do governo brasileiro, ambos atuantes no exterior, visando a colaboração com organizações no Brasil e o estímulo à cooperação institucionalizada entre profissionais brasileiras/os dentro e fora do país;
- j) criação de sistema de apoio aos brasileiros retornados⁸;
- k) eliminação de Impostos de Operações Financeiras (IOF) ou outros impostos sobre capital estrangeiro de brasileiros que retornam definitivamente ao país;
- l) revisão ou eliminação das *skills lists* exigidas para os portadores de visto J1 quando a estadia no exterior não tem como fonte financiadora instituições do governo brasileiro, eliminando, desta forma, a burocracia do pedido de *waiver* do visto J1.
- m) incentivos governamentais e corporativos para empresas brasileiras atuarem no exterior nas áreas de exportação, pesquisa e desenvolvimento;
- n) aconselhamento, pelos Consulados, sobre o mercado de trabalho local;
- o) organização de *workshops* pelos Consulados ministrados por psicólogos e assistentes sociais para treinamento em desenvolvimento e capacitação profissional de e para trabalhadores brasileiras/os;
- p) incentivo e criação de bolsas de estudo, para brasileiras/os residentes nesta região, que envolvam pesquisa sobre a vida dos brasileiros em suas respectivas comunidades, com o objetivo de gerar uma melhor compreensão dos problemas presentes na vida do imigrante brasileiro (*i.e.*, incidência de abuso de drogas, depressão, choque cultural etc);
- q) gestão junto a instituições brasileiras para a criação de um produto bancário que inclua um plano de financiamento para despesas com o traslado de corpos ao Brasil⁹.

⁸ *i.e.*, como profissionais podem ser aproveitados no mercado de trabalho, inclusive com abertura de vagas especiais para isso; crédito para compra de casa própria; treinamento em como abrir um negócio etc.

⁹ Entendemos que há um projeto de lei em andamento no Congresso para cobrir despesas com transporte de corpos do exterior para o Brasil. A proposta em referência seria em alternativa, caso o projeto não seja aprovado.

8. Organização Comunitária

- a) apoio à criação e manutenção de centro comunitário e cultural, como local de informação e prestação de serviços à comunidade, assim como recursos para iniciativas comunitárias voltada aos brasileiros;
- b) apoiar, criar, desenvolver e manter grupos de apoio aos jovens e adultos da comunidade LGBT brasileira;
- c) incentivo à criação e apoio à manutenção de grupos de apoio a brasileiras/os no exterior, principalmente em casos como depressão, violência doméstica e abuso sexual;
- d) criação e manutenção de uma *hotline*, nos Consulados e em português, para atendimento a vítimas de violência doméstica;
- e) criação e manutenção de um comitê para assuntos de violência doméstica contra brasileiras/os, incluindo crianças e membros da comunidade LGBT, para analisar, documentar, pesquisar e redigir relatórios anuais sobre o assunto aos governos brasileiro e norte-americano;
- f) apoio à criação e manutenção de serviços de assistência a brasileiros/as da terceira idade;
- g) utilização desta Carta como agenda da comunidade para preparação de um organograma dos projetos que podem ser realizados pela própria comunidade.